



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº

Dispõe sobre denominação de "Cauã Rian Campos de Paula e Mateus Oliveira Santos" a uma área de lazer pública e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada " **Cauã Rian Campos de Paula e Mateus Oliveira Santos**" a uma área de lazer pública, localizada entre as Ruas Odilon Walter e a rua Sessenta e Oito, no Bairro Parque São Bento II.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão "área de Laser dos meninos Cauã & Mateus".

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 09 de outubro de 2023.

Antônio Carlos Silvano Junior
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Esta homenagem se dará a dois meninos que faleceram em um grave acidente ocorrido em nossa cidade! **Cauã Rian Campos de Paula, 14 anos e Mateus Oliveira Santos 12 anos**, os dois meninos morreram atropelados em um grave acidente ocorrido na tarde de sábado do dia 09/06/2018, no bairro Parque São Bento, em Sorocaba (SP). O motorista fugiu do local sem prestar socorro.

De acordo com o Corpo de Bombeiros, Mateus Oliveira Santos, de 12 anos, estava com Cauã Rian de Campos Paula, de 14, quando os dois foram atingidos por um veículo na rua José Antônio Leme.

A criança, de 12 anos, chegou a ser socorrida, mas não resistiu aos ferimentos. A outra vítima foi levada ao Conjunto Hospitalar de Sorocaba (CHS) em estado grave e com traumatismo craniano. O jovem morreu na madrugada de domingo. O caso foi registrado no plantão policial da zona norte e o responsável pelo atropelamento não foi localizado.

Diante de todo o exposto, conto com a colaboração e a aprovação dos nobres pares, para que essa merecida homenagem seja aprovada por esta Casa de Leis.

S/S., 09 de outubro de 2023.

Antônio Carlos Silvano Junior

Vereador